



CONTRATO PMG/SECAD Nº 112/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. **LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 1.172.309 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 124.085.224-04, doravante denominada **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.147/0001-35, situada na Rua Jossiane N. Silva, Jardim Maria, nº 401, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000, neste ato representada por seus Sócios Administradores, Sr. **DANIEL PRADO HARDMAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.014.689-9 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.439.475-69, residente e domiciliado na Rua João Carvalho Aragão, nº 300, Bloco 2, Apto 904, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP: 49.037-620 e a Sra. **BÁRBARA HARDMAN LEVITA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.178.280-9 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.699.105-61, residente e domiciliada na Rua Ecologista Chico Mendes, nº 175, Apto 301, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49.032-280, doravante designada **CONTRATADA**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**, amparado nos termos da Lei nº 8.666/93, têm, entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir descritas a que se sujeitam.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 30 de junho de 2023 à 30 de junho de 2024, conforme solicitação pela **Secretaria Municipal de Administração**, de acordo com a conveniência administrativa, nos termos do inciso II da Lei Federal 8.666/93.

1.2. O parecer jurídico nº 346/2023, exarado pela Egrégia Procuradoria do Município de Gravata foi favorável à formalização deste 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e aditivos decorrentes do Contrato nº PMG/SECAD nº 112/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO



3.1 As demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

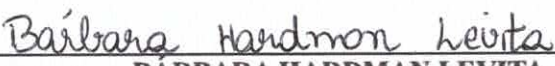
5.1. Elegem, as partes contratantes, o foro da Comarca do Município de Gravata-PE para solução de qualquer pendência oriunda deste Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente Termo Aditivo em quatro vias de igual teor.

Gravata/PE, 30 de junho de 2023.


 LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATANTE


 DANIEL PRADO HARDMAN
 LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
 CONTRATADA


 BÁRBARA HARDMAN LEVITA
 LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
 CONTRATADA


 VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF N°

2) _____ CPF n°